



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/12/25

Jornal AMP

Página 241

Edição 3437

Falione

Ass. Responsável

DECRETO N° 6869/2025

Data: 29 de dezembro de 2025

Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no dia 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2026, para todos os servidores, exceto aqueles cuja atividade seja essencial, ou esteja previsto no Decreto nº 6814/2025, e suas alterações.

§ 1º. Os servidores que trabalharem no dia do recesso poderão folgar na mesma proporção no mês de janeiro/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal